



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 230, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes da Guarda Civil de Carapicuíba, para comporem a Comissão de Fiscalização do Processo de Destruição de Equipamentos Individuais – Coletes Balísticos:

I - Katia Oliveira Santos, matrícula 32.946, Subcomandante;

II - Silas Gonçalves Lima, matrícula 36.257, Corregedor;

III - Monica Amorim Ferreira, matrícula 32.945, Inspetora.

Art. 2º Os membros da Comissão serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar o processo de destruição dos Equipamentos Individuais – Coletes Balísticos, junto a Empresa C.S.O Brasil Vidros e Tecidos Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.105.402/0001-30, representada pelo senhor Maicon Moraes Costa e Silva, inscrito no CPF nº 320.098.208-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 608, de 22 de março de 2021.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos